



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



EDITAL Nº. 01/2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 05 a 09/02/2018

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Coordenação do Curso de Letras.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

| Local | Área / Disciplina | N. de Vagas | Perfil | Remuneração | Taxa de inscrição |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Coordenação do Curso de Letras | Letras/Inglês | 01 (uma) TI - 40h | Graduado em Letras/Inglês | R\$ 3.121,76 | R\$ 78,00 |

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Letras/Inglês, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1). Na ausência do diploma, será aceita uma certidão ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico da graduação.

3.4 Cópias do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Uma foto 3 x 4.

3.8 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 78,00 (oitenta e oito reais e vinte centavos) para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **28830-6**

*OBS.: Cópias dos documentos solicitados do **item 3.3 ao 3.6** devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas junto à Coordenação do Curso de Letras mediante apresentação do original.*

4 - DAS PROVAS

4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 – CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, respectivamente: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de até 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: 16/02/2018 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: *o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.*

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11 A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais)

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e oitenta e setenta e seis centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior.

7 - PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação dos Cursos – *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 O *Curriculum Vitae* será devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial da União. Findo este prazo, serão incinerados.

Picos – PI, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

Diretor

ANEXO I – CRONOGRAMA**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE LETRAS/INGLÊS**

| DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME | LOCAL | PERÍODO | HORÁRIO |
|--|--|-----------------|--|
| Inscrições | Coordenação do curso de Letras | 05 a 09/02/2018 | 9h às 11h30 14h30min às 17h |
| Homologação das inscrições | Coordenação do curso de Letras | 12/02/2018 | A partir das 15h |
| Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições | Coordenação do curso de Letras | 14/02/2018 | 9h às 11h30 14h30min às 17h |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições | Coordenação do curso de Letras | 15/02/2018 | A partir das 15h |
| Sorteio de temas para a Prova Didática | Coordenação do curso de Letras | 16/02/2018 | A partir das 9h (por ordem inscrição) |
| Início da Prova Didática | A definição da sala será divulgada no dia do sorteio | 17/02/2018 | A partir das 9h |
| Resultado da Prova Didática | Coordenação do curso de Letras | 19/02/2018 | A partir das 15h |
| Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática | Coordenação do curso de Letras | 20/02/2018 | 08h30min às 12h30min 14h30min às 17h |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática | Coordenação do curso de Letras | 21/02/2018 | A partir das 15h |
| Resultado da Prova de Títulos | Coordenação do curso de Letras | 22/02/2018 | A partir das 15h |
| Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos | Coordenação do curso de Letras | 23/02/2018 | 9h às 11h30 14h30min às 17h |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos | Coordenação do curso de Letras | 24/02/2018 | A partir das 15h |
| Resultado Classificatório Geral | Coordenação do curso de Letras | 24/02/2018 | A partir das 15h |

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE LETRAS/INGLÊS

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

TEMAS:

1. General Comprehension; Prediction
2. Cognates and false cognates
3. Skimming and Scanning
4. Prefixes and suffixes
5. Nominal Groups and Logical connectors;
6. Approaches & Methods in Second Language Teaching

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ARAÚJO, A. D. e. et alli. **Inglês Instrumental**: caminhos para a leitura. Ed. Alínea Publicações, Teresina, 2002.

BROWN, H. D. **Teaching by Principles**: an Interactive Approach to Language Pedagogy. San Francisco: Longman, 2001.

GADELHA, I. M. B. **Compreendendo a leitura em Língua Inglesa**. Teresina: EDUFPI, 2007.

LIMA, D. C (Org.). **Ensino e aprendizagem de língua inglesa**: Conversas com especialistas. São Paulo: Parábola, 2009.

OLIVEIRA, L. A. **Métodos de ensino de inglês**: teorias, práticas, ideologias. São Paulo: Parábola, 2014.

SILVA, A. C. O. **Inglês**. Teresina: EDUFPI/UAPI, 2008.

SOUSA, M. S. E. et. alli. **Inglês Instrumental**: estratégias de leitura. Ed. Halley. Teresina, 2002.